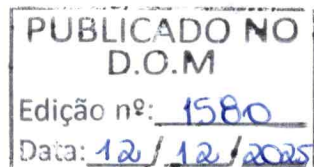




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.996, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.918, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO ORÇAMENTÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que na Portaria nº 2.918, foi publicada em 26 de novembro de 2025, que dispõe sobre a revogação da designação da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, da servidora pública Simone de Souza, constou o RE nº 16.198, quando o correto é Re nº 16.918, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.918, de 26 de novembro de 2025, para, especificamente, em seu artigo 1º, para **onde se lê** “...a servidora pública **SIMONE DE SOUZA – RE nº 16.198**”, **leia-se**: “...a servidora pública **SIMONE DE SOUZA – RE nº 16.918**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2025.

Cajamar, 12 de dezembro de 2025.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo